Resolução nº : 7481/2004
Protocolo nº : 87443/02
Origem : MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 12.209,79 (doze mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA